



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS – SEDE

GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS – GATMG

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO

MANUAL OPERACIONAL PARA INSTITUIÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PRIVADAS

Atualizado em:

Agosto de 2020



1. A QUEM ESTE MANUAL SE DESTINA?

O registro e o credenciamento das fundações de apoio, a que se refere o Art. 5°, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018, deverão ser obtidos mediante requerimento da **ICT Publica Estadual, ICT Privada ou IEES** interessada, localizada em Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, a qual fornecerá suporte técnico e administrativo à consecução das providências disciplinadas na **Resolução SEDE nº 14**, de 03 de abril de 2020, e pela **Resolução SEDE nº 23**, de 05 de agosto de 2020.

Entretanto, vale ressaltar que, devido ao fato das ICTs Privadas não estarem inclusas na plataforma SEI!, o início da tramitação do processo apresenta algumas particularidades, em relação às outras instituições citadas, que fazem parte da estrutura do Estado de Minas Gerais.

Desta forma, este manual operacional <u>é válido apenas se solicitante do registro e</u> credenciamento for uma ICT Privada, sem fins lucrativos.

1.1. ICTs Públicas Estaduais e Instituições de Estaduais de Ensino Superior (IEES)

As ICTs Públicas e IEES podem consultar o passo a passo para a operacionalização deste expediente ao GATMG por meio da busca direta ao procedimento de "**Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio**", na aba "**Base de Conhecimento**" no SEI:

Base de Conhecimento			
	Pesquisar	Nova	Minha Base
Palavras-chave:			
Credenciamento 🕜			
		E	xibindo 1 - 10 de 40
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio - SEDE/GATMG		S	EDE/GATMG
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio - SEDE/GATMG Que atividade é? Consiste no procedimento para o Registro e Credenciamento das Fundações de Apoio na			
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio - SEDE/GATMG (Resolução SEDE Nº 14 de 2020 - Texto Consolidado.pdf)		S	EDE/GATMG
registro e credenciamento das fundações de apoio na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico ? Registro e credenciamento: procedimento administrativo que deve ser seguido por uma ICTM	G ou IEES para		
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio - SEDE/GATMG (Anexo II - Formulário de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio.pdf)		S	EDE/GATMG
CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG FORMULÁRIO DE REG APOIO DADOS DA	STRO E CREDENC	IAMENTO DE FUN	IDAÇÃO DE
Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio - SEDE/GATMG (Anexo I - Requisição de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio.pdf)		S	EDE/GATMG
REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GRUPO REQUISIÇÃO: DDIMMIAAAA TIPO DE REQUISIÇÃO: NOVO I	REGISTRO E CRED	ENCIAMENTO: (X)	X)



2. BASE LEGAL

- Lei 17.348, de 17 de janeiro de 2008;
- Lei 22.929, de 12 de janeiro de 2018;
- Decreto Estadual 47.442, de 04 de julho de 2018;
- Decreto Estadual 47.512, de 15 de outubro de 2018;
- <u>Resolução SEDE nº 14, de 03 de abril de 2020;</u>
- <u>Resolução SEDE nº 23, de 05 de agosto de 2020.</u>



3. O SEI

3.1. Introdução

O Sistema Eletrônico de Informações – SEI é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

Trata-se também de um sistema de gestão de documentos eletrônicos, com interface amigável e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento.

Este manual visa instruir de maneira clara e objetiva sobre os procedimentos que deverão ser adotados pelo usuário externo, para realizar o seu cadastro junto ao órgão ou entidade para acompanhamento do processo desejado.

Com a utilização do módulo de peticionamento externo do SEI, o usuário terá acesso ao processo podendo inserir documentos e acompanhar os processos que são direcionados a ele.

3.2. Cadastro de Novos Usuários Externos

Para realizar o cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), siga os passos e procedimentos descritos <u>neste portal</u>.

Atenção: É <u>recomendável</u> que o usuário responsável pelo peticionamento do registro e credenciamento de fundação de apoio seja o <u>dirigente máximo da ICT/IEES a ser apoiada</u>, o que viabiliza a assinatura dos documentos pelo próprio sistema. Caso o dirigente máximo da ICT/IEES não seja o usuário responsável pelo peticionamento, os documentos que requerem sua assinatura, conforme listagem de documentos constante no item 5, deverão ser anexados com a cópia de documento oficial de identificação do assinante ou com certificado digital.





4. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO E CREDENCIAMENTO NO SEI

Passo 1 – Acessando o SEI e Iniciando um Novo Processo

Após o cadastro e login como usuário externo, o usuário estará apto para iniciar o processo de registro e credenciamento por <u>este link</u>.

	Acesso para Usuários Externos E-mail:
sei.MG	Senha:
	<u>Confirma</u> <u>E</u> squeci minha senha <u>Clique aqui se você ainda não está cadastrado</u>

Na tela inicial, selecione por meio do menu lateral esquerdo a opção "**Peticionamento**" e, em seguida, "**Processo Novo**", conforme imagem a seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS		
Controle de Acessos Externos		Controle d
Alterar Senha		
Pesquisa Pública		
Peticionamento	•	Processo Novo
Recibos Eletrônicos de Protocolo		Intercorrente
Intimações Eletrônicas		1000
Informações sobre o SEI		1220

Em seguida, na caixa de texto "**Tipo de Processo**", busque e selecione o processo "**SEDE -Implementação de Políticas de Ciência e Tecnologia: Fomento de Pesquisa**", conforme imagem a seguir:





Peticionamento de Processo Novo				
Orientações Gerais				
Tipo do Processo: Implemen	Orgão: 🥱 Todos 🗸			
Escolha o Tipo do Process SEDE - Implementação de Pesquisa	so que deseja iniciar: Políticas de Ciência e Tecnologia: Fomento de			

Passo 2 - Anexando os Documentos Necessários

Nesse momento, deve-se preencher o formulário de peticionamento:

 Preencha o campo "Especificação" com os dados sobre o processo, informando o nome da sua Instituição e da Fundação a ser credenciada;

Tipo de Processo: SEDE - Implementação de Políticas de Ciência e Tecnologia: Fomento de Pesquisa
Orientações sobre o Tipo de Processo
Atenção: O Manual Operacional do serviço de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio está
Formulário de Peticionamento
Especificação (resumo limitado a 50 caracteres): Ex.: Sigla ICTMG/IEES / Sigla Fundação de Apoio
Interessado: (?)

O campo "Documentos" será o local em que o usuário irá anexar todos os documentos vinculados à requisição, iniciando-se pelo "Documento Principal", de caráter obrigatório pelo SEI. O único "documento principal" a ser anexado nesta etapa referese ao "Anexo I – Requisição de Registro e Credenciamento", conforme imagens:



	Documentos					
	Documentos					
Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conform poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.						
	Documento Principal (40	Mb):				
	Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado					
	Tipo de Documento: ၇	Complemento do Tipo de Documento: 🧿				
	Requisição	Anexo I - Requisição de Registro e Cred.				
	Nível de Acesso: (?) Restrito	Hipótese Legal: ⑦ Documento Preparatório (Art. 7°, § 3°, da Lei nº 12.527/2011)				

	٦		
REQUISIÇAO DE REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇAO DE APOIO			
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
GRUPO DE APOIO TECNICO EM MINAS GERAIS - GATMG			
	-		
	-		
	Т		
DADOS DA ICT/IEES REQUISITANTE	٦		
IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
SITE:			
DIRIGENTE	1		
NOME:			
CARGO:			
CPF:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
PONTO FOCAL (PESSOA AUTORIZADA A PRESTAR ESCLARECIMENTOS AO GATMG, CASO NECESSÁRIO)			
NOME:			
CARGO:			
TELEFONE:			
E-MAIL:			
DADOS DA ΕΙΝΠΑCÃO DE ΑΡΟΙΟ	٦		
IDENTIFICAÇÃO	-		
RAZÃO SOCIAL:	1		
CNPI:			
SITE:			
	٦		
DECLARAÇÃO DE ALENDIMENTO AOS REQUISITOS	-		
definidos no art. 2º, inciso III do <u>Decreto Estadual nº 47.512</u> , de 15 de outubro de 2018, e no art. 8º da <u>Lei Estadual nº</u>	2		
<u>22.929</u> , de 2018.			
A validade e aceitabilidade deste documento esta condicionada à assinatura do dirigente maximo da ICT/IEES, conforme identificado no formulário.			

Obs.: Este é um dos documentos constantes na lista de documentos necessários que deverá estar preenchido e assinado, física ou eletronicamente, pelo dirigente máximo da ICT/IEES.



Para anexar qualquer documento o usuário deverá clicar em "Selecionar arquivo...", localizar o arquivo em seu computador e clicar em "Abrir".

Obs.: São compatíveis apenas arquivos com as extensões: 7z, bz2, csv, gz, html, **jpeg**, **jpg**, json, mp4, mpeg, mpg, odp, ods, ogg, ogv, **pdf**, svg, tar, tgz, txt, xml, **zip**.

 Escolha o "Tipo de documento" conforme as tabelas constantes no item 5 deste manual e, em seguida, informe uma breve descrição do documento no campo "Complemento do Tipo de Documento".

Documentos Essenciais (40 Mb): Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado				
Tipo de Documento: (?) Complemento do Tipo de Documento: (?) Comprovante Comprovante de Regularidade FGTS				
Nível de Acesso: ⑦ Hipótese Legal: ⑦ Restrito				
Formato: 🥐 🖲 Nato-digital 🔿 Digitalizado 🛛 🗛 Adicionar				
Nome do Arquivo Data	T			

- Selecione a opção "Nato-digital" se o arquivo a ser carregado foi criado originalmente em meio eletrônico, como por exemplo, o Comprovante de Regularidade Perante a Fazenda Estadual, ou selecione a opção "Digitalizado" se o arquivo a ser carregado é oriundo da digitalização de um documento em papel, como por exemplo, cópia autenticada do Estatuto Social da Fundação de Apoio.
- Selecionada a opção adequada, clique em "Adicionar".



Obs.: No caso de documentos digitalizados, o usuário deverá escolher a opção que melhor corresponde ao documento anexo. Esclarece-se, contudo, que autenticação não será requerida.





Formato: 🥐 🔾 Nato-digital 🖲 Digitalizado	Conferência com o documento digitalizado:	Adicionar
Nome do Arquivo	Cópia Autenticada Administrativamente Cópia Autenticada por Cartório Cópia Simples	
	Documento Original	

O usuário deverá repetir o procedimento para todos os "Documentos Complementares", que correspondem aos demais documentos necessários para a continuidade do processo, a depender do tipo de requisição realizada (Novo Registro ou Renovação).

Obs.: O resumo da listagem dos documentos a serem encaminhados à **SEDE/GATMG** encontra-se nos itens **5.1** e **5.2** deste manual.

Atenção: Todos os documentos anexos que não sejam assinados de forma digital/eletrônica, ou cópia de documentos autenticados, deverão conter uma cópia de qualquer documento oficial do assinante, que conste a respectiva assinatura.

Passo 3 - Enviar o Processo à SEDE/GATMG

Após conferir que todos os documentos foram anexados, basta clicar no botão "**Peticionar**" para assinar a petição e encaminhá-la para análise.

Para assinar eletronicamente a petição, informe seu "**Cargo/Função**", caso ainda não esteja disponível no respectivo campo, digite sua senha (a mesma utilizada para acessar o SEI) e clique em "**Assinar**".



Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica	
	<u>A</u> ssinar Fe <u>c</u> har
A confirmação de sua senha de acesso iniciará o peticionamento e importa na aceitaçã processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos d são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente per responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a consi digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comun Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os prati prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário e SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.	o dos termos e condições que regem o ocumentos nato-digitais e declaração de que elo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva ervação dos originais em papel de documentos que, caso solicitado, sejam apresentados para nicações processuais com o próprio Usuário a de que os atos processuais se consideram ticados até as 23h59min59s do último dia do m que se encontre; a consulta periódica ao
Usuário Externo:	
Caio Soares do Amaral	
Cargo/Função:	
Selecione Cargo/Função 🗸 🗸	
Senha de Acesso ao SEI:	

Após assinar a petição, o SEI! gerará o Recibo Eletrônico de Protocolo com os dados do seu peticionamento, incluindo o número do processo que será utilizado para consultas ao seu andamento.

Recibo Eletrónico de Protocolo -					
Usuário Externo (signatário):	Rodrigo				
IP utilizado:	201.18.139.				
Data e Horário:	08/01/2020				
Tipo de Peticionamento:	Resposta a Intimação				
Número do Processo:					
Tipo de Intimação:	Intimação				
Documento Principal da Intimação:	Ofício				
Tipo de Resposta:	Resposta Padrão				
Interessados:					
Interessados: O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os niveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados sté que decala o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais es consideram realizados no da e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre. a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas. 					

Passo 4 - Acompanhamento do Processo

Todos os recibos podem ser consultados clicando na guia "Recibos Eletrônicos de Protocolo":



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
Controle de Acessos Externos Alterar Senha Pesquisa Pública Peticionamento Recinos Eletrônicos de Protocolo	Þ	Recibos Eletrônicos de	Protocolo	
Intimações Eletrônicas Informações sobre o SEI			Todos	~
		Data e Horário	Número do Processo	Recibo

Além disso, o andamento do processo pode ser acompanhado pela tela principal da plataforma, em "Controle de Acessos Externos".



5. LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os documentos necessários são àqueles elencados na <u>Resolução SEDE nº 14, de 03 de abril de 2020</u>. Ressalta-se que o resumo esquemático a seguir não substitui o original publicado no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais.

5.1. Novo Registro e Credenciamento

#	Poforôncia	Documente Necessária	Obsorvaçãos	Tipo de
#		Documento Necessario	Observações	Documento
1	Art. 3º, inciso I	DA FUNDAÇÃO DE APOIO		-
1.1		Formulário de Registro e Credenciamento de Fundação de Apoio		
		disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!,		
	Art. 3°, inciso I,	devidamente preenchido e assinado pelo dirigente máximo da	Ver "Anexo II - Formulário de Registro e Credenciamento	Formulário
	alínea a	fundação de apoio, declarando o comprometimento da fundação	de Fundação de Apoio"	romulatio
		a informar à instituição a ser apoiada e à SEDE se sobrevier		
		alteração na documentação apresentada, e das condições exigidas		
1.2	Art. 3º, inciso I, alínea b	Estatuto social da fundação de apoio, comprovando finalidade		
		não lucrativa e que os membros dos seus conselhos não são		Estatuto
		remunerados pelo exercício de suas funções.		
	Art. 3°, inciso I,	Atas dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a		
13		composição dos órgãos dirigentes da entidade, com, no mínimo,		Ata
1.5	alínea c	um membro indicado por entidades científicas, empresariais ou		Ata
		profissionais, sem vínculo com a instituição apoiada.		
	Art. 3º, inciso I, alínea d	Comprovante de regularidade fiscal de situação para com a		
		Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da		
		"Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos		Comprovante
1.4		Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta	Clique aqui para emiti-la.	de
		Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos		Regularidade
		Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da		
		Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.		





#	Referência	Documento Necessário	Observações	Tipo de
				Documento
1.5	Art. 3°, inciso I, alínea e	Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio da "Certidão Negativa de Débitos Tributários" ou "Positiva com Efeitos Negativos", CDT, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais.	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	Comprovante de Regularidade
1.6	Art. 3°, inciso I, alínea f	Comprovante de regularidade perante a Administração Pública Estadual, por meio da "Certidão do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP", emitida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais.	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	Comprovante de Regularidade
1.7	Art. 3º, inciso I, alínea g	"Comprovante de Regularidade do FGTS" - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	Comprovante de Regularidade
1.8	Art. 3°, inciso I, alínea h	Comprovar, conforme o art. 5°, § 1° da Lei 22.929, de 2018, inquestionável reputação ético-profissional e existência de canal de denúncia diretamente vinculado ao dirigente máximo da instituição.	Exemplo de documentação que pode ser encaminhada: Cópia de Política de Integridade; link de acesso ao canal de denúncia; atestado de capacidade técnica etc.	Comprovante
1.9	Art. 65 do Decreto Estadual 47.442 de 2018	Comprovar anuência da ICTMG pública estadual a qual esteja estatutariamente vinculada. (QUANDO APLICÁVEL)	Este documento é necessário nos casos em que a Fundação de Apoio escolhida está estatutariamente vinculada a outra ICTMG pública estadual, necessitando desta forma, segundo a legislação, anuência prévia desta instituição.	Comprovante
2	Art. 3º, inciso II	DA INSTITUIÇÃO A SER APOIADA		-
2.1	Art. 3º, inciso II, alínea a	Formulário de requerimento de Credenciamento de Fundação de Apoio disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, declarando que a instituição indicada atende aos requisitos definidos no art. 2º, inciso III do Decreto nº 47.512, de 2018, e no art. 8º da Lei nº 22.929, de 2018, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente máximo.	Ver "Anexo I - Requisição de Registro e Credenciamento".	Requisição (Documento Principal)
2.2	Art. 3º, inciso II, alínea b	Ata de deliberação ou declaração pelo órgão colegiado superior, ou órgão equivalente, manifestando prévia concordância com a indicação do registro e credenciamento e o reconhecimento da entidade como sua fundação de apoio.	Em caráter excepcional e caso não tenha havido tempo hábil para reunião do órgão colegiado superior ou equivalente na ocasião do protocolo do pedido, aceitar-se-á declaração ad referendum do órgão, mediante justificativa fundamentada,	Ata



#	Doforôncio	Degumente Negessárie	Observações	Tipo de
π	Kelei encia	Documento Necessario		Documento
			emitida pelo dirigente máximo da instituição apoiada, que	
			deverá ser referendada em um prazo de 180 (cento e oitenta)	
			dias.	
2.3		Norma aprovada pelo órgão colegiado superior, ou órgão		
		equivalente, ou declaração emitida pelo dirigente máximo que		
	Art. 3°, inciso II,	discipline seu relacionamento com a fundação de apoio,		Norma ou
	alínea c	especialmente quanto aos projetos de pesquisa e		Declaração
		desenvolvimento tecnológico desenvolvidos com sua		
		colaboração.		

Atenção: Todos os documentos anexos que não sejam assinados de forma digital/eletrônica, ou cópia de documentos autenticados, deverão conter uma cópia de qualquer documento oficial do assinante, que conste a respectiva assinatura



5.2. Renovação do Certificado

Atenção: O pedido de renovação deverá ser acompanhado dos documentos previstos no Art. 3º, inciso I, alíneas a, b e h, e Art. 3º, inciso II, alínea c somente nos casos em que tenham sofrido qualquer alteração.

#	Dofonôncio	Decumente Necessárie	Obgowygoãog	Tipo de
#	Referencia	Documento recessario	Observações	Documento
1	Art. 6°	DA FUNDAÇÃO DE APOIO		-
1.1		Atas dos órgãos da fundação de apoio, comprovando a composição		
	Art. 3°, inciso I,	dos órgãos dirigentes da entidade, com, no mínimo, um membro		Ato
	alínea c	indicado por entidades científicas, empresariais ou profissionais,		Ata
		sem vínculo com a instituição apoiada.		
1.2		Comprovante de regularidade fiscal de situação para com a		
		Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da		
	Art. 3º, inciso I,	"Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos		Comprovante
		Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	de
	annea a	Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos		Regularidade
		Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da		
		Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014.		
	Art. 3º, inciso I, alínea e	Comprovante de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio		Comprovante
13		da "Certidão Negativa de Débitos Tributários" ou "Positiva com	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	de
1.0		Efeitos Negativos", CDT, emitida pela Secretaria de Estado da		Regularidade
		Fazenda de Minas Gerais.		Regularidade
	Art. 3º, inciso I, alínea f	Comprovante de regularidade perante a Administração Pública		
		Estadual, por meio da "Certidão do Cadastro de Fornecedores		Comprovante
1.4		Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	de
		Estadual - CAFIMP", emitida pela Secretaria de Estado de		Regularidade
		Planejamento e Gestão de Minas Gerais.		
	Art. 3°, inciso I, alínea g	"Comprovante de Regularidade do FGTS" - CRF expedido pela	<u>Clique aqui</u> para emiti-la.	Comprovante
1.5		Caixa Econômica Federal		de
				Regularidade
2	Art. 6°	<u>DA INSTITUIÇÃO APOIADA</u>		



#	Referência	Documento Necessário	Observações	Tipo de Documento
2.1	Art. 6°, § 2°, alínea a	Manifestação do Conselho Superior, órgão competente ou dirigente máximo da instituição apoiada quanto ao cumprimento das exigências dispostas no art. 6º e 8º da Lei Estadual nº 22.929, de 2018.		Demais Documentos

Atenção: Todos os documentos anexos que não sejam assinados de forma digital/eletrônica, ou cópia de documentos autenticados, deverão conter uma cópia de qualquer documento oficial do assinante, que conste a respectiva assinatura